



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a fiscalização no comércio localizado na Rua Francisco Castelan, altura do nº716, no bairro Vila Loty.”

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Exmo. Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes para a fiscalização do comércio localizado na Rua Francisco Castelan, altura do nº716, no bairro Vila Loty.

Justificativa:

É de conhecimento geral que o comércio de sucatas e matérias recicláveis desempenha papel importante no processo de reaproveitamento e sustentabilidade. No entanto, é imperativo que esses estabelecimentos estejam em conformidade com as normas e regulamentações vigentes, garantindo, assim, a segurança e a fluidez do tráfego nas áreas adjacentes.

Lamentavelmente, observamos que o referido ferro velho tem descumprido as diretrizes estabelecidas pelas autoridades competentes, resultando em consequências indesejáveis para a nossa comunidade. A obstrução da via pública por pilhas de matérias, sucata e objetos sem a devida acomodação prejudica o livre trânsito de veículos e pedestres, além de comprometer a segurança daqueles que residem e trabalham nas proximidades.

Nesse sentido, solicitamos encarecidamente que as autoridades responsáveis realizem uma fiscalização rigorosa no referido estabelecimento, a fim de garantir que todas as medidas necessárias sejam tomadas para solucionar o problema. É essencial que a empresa seja notificada sobre a necessidade de remover imediatamente os materiais obstrutivos, adotando práticas adequadas de armazenamento e organização.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 28 de agosto de 2023.

SILVINHO INVESTIGADOR
VEREADOR